



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1998 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA 131/2024-GAB 17 de Outubro de 2024

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** de portaria e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, o teor da Portaria Nº 122/2024 de 09 de Outubro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Município em 09 de Outubro 2024, a qual Exonera o seguinte servidor: **Emanoella Beatriz Silva de Souza**, (Lista Anexo) do Cargo Comissionado de sua secretaria Ficando Assim revogada sua Exoneração.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITO MUNICIPAL

### RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado O

MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representada pela Sra. Prefeita MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, inscrita no CPF/MF sob o 074.091.414-68, brasileira, casada, residente na Bela vista II, S/N, Zona Rural, Carnaubais/RN, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) locador(a) **GABRIELE LIMA FONSECA**, inscrito(a) no CPF 115.789.384-81, residente na Rua Mariano Barbosa de Farias, Nº221, Centro, Carnaubais/RN, denominada CONTRATADO(A), através da Lei Nº14.133/2021 e suas respectivas alterações e suas alterações, Processo Administrativo nº 2023.05.25.0004/2023, Recibo do TCE/RN nº165370, resolvem dissolver o Contrato de Nº Nº050/2023, oriundo da Inexigibilidade Nº013/2023, celebrado entre as partes, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS EROTIDES MARQUES RODRIGUES, LOCALIZADO NA RUA JOÃO TEIXEIRA FILHO, Nº380 - A, CENTRO, CARNAUBAIS/RN**, visando atender as necessidades do município de Carnaubais/RN, o que fazem os seguintes termos:

**CLÁUSULA ÚNICA** – A parte acima denominada CONTRATANTE resolve rescindir unilateralmente em 16 de Outubro de 2024, o presente **Termo de Contrato Nº050/2023**, que detém como objeto a **locação de imóvel tipo residencial para funcionamento da Unidade Básica de Saúde no bairro Pacheco, a fim de atender as necessidades da Secretaria**

**Municipal de Saúde de Carnaubais/RN, localizado na Av. Francisco Jorge dos Santos, Nº1300, Pacheco, Carnaubais/RN**, tendo em vista, por hora, o fim das atividades realizadas, como notificado através da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubais/RN através dos Ofícios nº00346/2024.

Carnaubais/RN, 16 de Outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

E por assim, seguindo o cumprimento das medidas legais estabelecidas no **Termo de Contrato Nº050/2023**, fica rescindido o presente instrumento de contrato, válido a partir da data de sua assinatura e publicação.

Carnaubais/RN, 16 de Outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

### **RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representada pela Sra. Prefeita MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, inscrita no CPF/MF sob o 074.091.414-68, brasileira, casada, residente na Bela vista II, S/N, Zona Rural, Carnaubais/RN, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) locador(a) **DEBORAH MARIANA BARBALHO BEZERRA**, inscrito(a) no CPF 013.639.514-75, residente na Rua João Teixeira Filho, Nº380, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, denominada CONTRATADO(A), através da Lei Nº14.133/2021 e suas respectivas alterações e suas alterações, Processo Administrativo nº 2023.04.13.0027/2023, Recibo do TCE/RN nº161451, resolvem dissolver o Contrato de Nº Nº040/2023, oriundo da Inexigibilidade Nº009/2023, celebrado entre as partes, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS EROTIDES MARQUES RODRIGUES, LOCALIZADO NA RUA JOÃO TEIXEIRA FILHO, Nº380 - A, CENTRO, CARNAUBAIS/RN**, visando atender as necessidades do município de Carnaubais/RN, o que fazem os seguintes termos:

**ESPAÇO EM BRANCO**

**CLÁUSULA ÚNICA** – A parte acima denominada CONTRATANTE resolve rescindir unilateralmente em 16 de Outubro de 2024, o presente **Termo de Contrato Nº040/2023**, que detém como objeto a **locação de imóvel tipo comercial para funcionamento do Centro de Especialidades lntegradas Erotides Marques Rodrigues, localizado na Rua João Teixeira Filho, Nº380 - a, Centro, Carnaubais/RN**, tendo em vista, por hora, o fim das atividades realizadas, como notificado através da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubais/RN através dos Ofícios nº00348/2024.

**ESPAÇO EM BRANCO**

E por assim, seguindo o cumprimento das medidas legais estabelecidas no **Termo de Contrato Nº040/2023**, fica rescindido o presente instrumento de contrato, válido a partir da data de sua assinatura e publicação.